

Edição 2014 – Abertura do período de inscrições – 1º Semestre/14

Prezado Dirigente e Membros da Comissão Regional,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em sua constante busca por aperfeiçoamento, aprimoramento, motivação e qualificação dos professores e demais profissionais do Quadro do Magistério, por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa e Souza” (EFAP), em conjunto com a Comissão Central do Programa Mestrado & Doutorado, vem, com grande alegria e satisfação, informar a abertura do novo período de inscrições, neste 1º semestre de 2014.

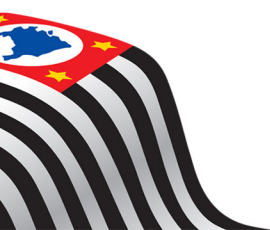
O Programa Mestrado & Doutorado disponibiliza auxílio financeiro mensal – bolsa de estudos – para que os educadores frequentem cursos de pós-graduação *stricto sensu* voltados à disciplina em exercício em sala de aula, ao desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem, à gestão e à supervisão escolar.

Para este 1º semestre de 2014, as inscrições serão realizadas conforme este cronograma:

Ação	Responsável	Detalhamento da ação	Período – 1º sem. 2014
Pré-inscrição on-line	Candidato	Cadastramento pelo site www.escoladeformacao.sp.gov.br/mestradodoutorado	05/02/2014 a 10/04/2014
Efativação da inscrição	Candidato	Entrega de documentos na diretoria de ensino de origem	05/02/2014 a 11/04/2014
Avaliação da Bolsa	Comissão Regional da diretoria de ensino	Análise das condições cumulativas (incluindo projeto acadêmico) e julgamento	05/02/2014 a 30/04/2014

Salientamos a importância do trabalho das Comissões Regionais no gerenciamento regional do Programa e, notadamente para este período, reiteramos os procedimentos de análise e concessão do benefício, em que a Comissão Regional, no cumprimento de suas atribuições, deverá:

- (1) **Receber e conferir a documentação de inscrição** entregue pelo candidato na diretoria de ensino, autuando o processo (um por candidato);
- (2) Proceder à **avaliação do projeto acadêmico** de acordo com as diretrizes do Programa (artigo 5º do Decreto 53.277/08). Havendo necessidade, poderá solicitar apoio de um especialista na diretoria de ensino;
- (3) **Decidir sobre o deferimento/indeferimento** por meio de:
 - (3.1) **Parecer em processo** contendo a justificativa, bem como a quantidade de parcelas concedidas (em caso de deferimento);
 - (3.2) **Registro da decisão no sistema** que deverá seguir com as **mesmas informações do parecer final**, incluindo justificativa e cálculo das parcelas concedidas;
- (4) Dar **ciência da decisão ao candidato**. Em caso de indeferimento, caberá à Comissão Regional instruir o candidato quanto à possibilidade de interposição de recurso à Comissão Central do Programa.





Lembramos que todas as informações referentes ao Programa Mestrado & Doutorado, incluindo seu regimento, quadro “Resumo da Legislação”, Manual do Candidato, manual para as Comissões Regionais, prazos, notícias e relação de dúvidas frequentes, estão disponíveis ao interessado no site do Programa: www.escoladeformacao.sp.gov.br/mestradodoutorado, no canal “DOCUMENTOS”.

O site ainda oferece um canal de comunicação direta – “Fale Conosco” – entre o interessado e a equipe de gestão do Programa Mestrado & Doutorado.

Contamos com o apoio e comprometimento da equipe. Mais uma vez, manifestando nossos agradecimentos, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

INFORMATIVO

